

## Ata da 14ª Reunião Ordinária do Comitê de Indicação e Avaliação da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em consonância com o art. 9º do Regimento Interno do Comitê de Indicação e Avaliação – CIA, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, realizou-se em dezenove de março de dois mil e vinte, às 09h30, a 14ª (décima quarta) reunião ordinária do CIA, de forma virtual, com a presença dos membros: José Eduardo Bekin; João Carlos Ortega; Reinhold Stephanes; José Henrique Di Luca; Luiz Augusto Silva e Márcio Fernando Nunes.

Assuntos da pauta:

1. Deliberação sobre a indicação de membro do Conselho de Administração;
2. Ratificação da avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Em relação ao item um da pauta, após análise do processo nº 16.446.633-7, que encaminha o ofício com o nome do indicado pelo Governador do Estado para compor o Conselho de Administração da Celepar, e considerando: (i) os procedimentos pertinentes; (ii) os documentos comprobatórios apresentados; (iii) as informações prestadas pelos indicados na ficha cadastral padronizada prevista na Deliberação Normativa CCEE Nº 002/2017; (iv) as análises de conformidade e de capacitação e gestão e (v) o parecer favorável do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, por meio da informação Nº 34/2020, os membros do CIA aprovaram a indicação de JOÃO LUIZ GIONA JÚNIOR, portador do CPF nº 037.782.139-03 e do RG nº 8.412.086-3 (PR), para conselheiro do Conselho de Administração. O Comitê de Indicação e Avaliação concluiu que o indicado atende aos requisitos e não incorre nas vedações do cargo, estando a referida indicação em condições de ser deliberada pelos acionistas em Assembleia Geral.

Quanto ao segundo item da pauta, o CIA verificou o resultado da avaliação de desempenho dos administradores e a autoavaliação realizada pelo Conselho de Administração, bem como a autoavaliação realizada pelo Conselho Fiscal, e deliberou pela ratificação dos documentos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, é assinada e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema e-protocolo (*identificação nº 61377*) com os materiais pertinentes à pauta.

Curitiba, 19 de março de 2020.

*(Documento assinado digitalmente)*

José Eduardo Bekin  
Presidente do CIA

Luiz Augusto Silva  
Membro

João Carlos Ortega  
Membro

Reinhold Stephanes  
Membro

Márcio Fernando Nunes  
Membro

José Henrique Di Luca  
Membro